

matricula

11.493

ficha

-1-

14 JAN 2010

VALINHOS

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368.71

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

LOTE sob nº **"86"** (OITENTA E SEIS), da **quadra "E"**, do Loteamento **"RESIDENCIAL FLOR DA SERRA"**, bairro Samambaia, zona urbana desta cidade e Comarca de VALINHOS, medindo e confrontando: pela frente por 10,04m com a Rua "4"; à direita (de quem do lote olha para a Rua "4") por 34,00m, com o lote "87"; nos fundos por 10,04m com a Área de propriedade de Guerino Trombetta; e à esquerda por 34,00m, confrontando com o lote "85", encerrando a área de 341,36m².

PROPRIETÁRIA: NOVA CALIFÓRNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, à Avenida Onze de Agosto, nº 882, sala 3-A, centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.131.300/0001-59. (Títulos Aquisitivos: R.5/58.116, R.5/58.117, de 21/03/2.005; R.5/58.118, de 23/03/2.005; R.1/105.664 e R.1/105.665, de 17/03/2.005, todos do 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Vide matrícula 3.820, deste cartório. Loteamento: R.3/3.820, desta data). Valinhos, 14 de janeiro de 2010. (CAN). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.1/11.493: Sobre o imóvel desta matrícula incidem **RESTRICÇÕES DE ORDEM URBANÍSTICA** impostas pela loteadora, constantes da documentação arquivada junto ao processo do loteamento denominado "Residencial Flor da Serra", perfeitamente descritas e caracterizadas na Av.5/3.820, desta data. Valinhos, 14 de janeiro de 2010. (CAN). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota).

R.2/11.493: Nos termos de escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 09 de setembro de 2009 (livro 32 e fls. 055) - prenotada em 12/11/2009 sob nº 14.034, pelo presente registro, o imóvel fica onerado com o **DIREITO REAL DE HIPOTECA de 1º grau**, constituído pela proprietária - NOVA CALIFÓRNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, em favor da MUNICIPALIDADE DE VALINHOS, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.787.678/0001-02, amparada pelo Decreto nº 7.331, de 14 de julho de 2009, publicado em 15 de julho de 2009 e revigorado pelo Decreto nº 7.399, de 20 de outubro de 2009, publicado em 21 de outubro de 2009, para garantir a implantação de equipamentos públicos e a execução de obras de infra-estrutura no citado loteamento, pelo valor de R\$27.308,80, os quais deverão ser instalados ou executados no prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme artigo 4º do referido decreto, sendo o imóvel desta matrícula garantidor, especificamente,

Continua no verso

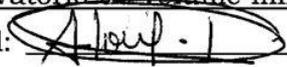
matricula

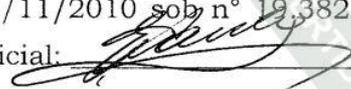
11.493

ficha

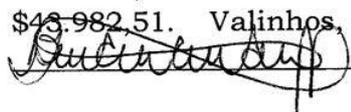
-1-

Verso

da participação em 50% na execução e instalação de reservatório de volume mínimo com 300m³. Valinhos, 14 de janeiro de 2010. (CAN). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.3/11.493: Fica **CANCELADA a HIPOTECA** objeto do R.2 desta matrícula, mas tão somente com relação ao imóvel desta matrícula, à vista de autorização expressa da credora MUNICIPALIDADE DE VALINHOS, constante do termo de liberação parcial de lotes, datado de 16 de novembro de 2010, passado nesta cidade, prenotado em 19/11/2010 sob n° 19.382. Valinhos, 20 de dezembro de 2010. (CAN). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

SELO DIGITAL Nº 12368733100000008362220H (Av.4/11.493)

Av.4/11.493 Nos termos de requerimento constante de instrumento particular passado nesta cidade, datado de 28 de maio de 2020, e de acordo com a certidão expedida eletronicamente aos 14 de maio de 2020, assinada digitalmente por Kessie de Mello Luppi - escritã judicial II, e pela MM^a Juíza de Direito Dr^a. Marcia Yoshie Ishikawa, do Cartório da 3^a Vara Judicial do Foro desta Comarca, prenotados em 03/06/2020 sob n° 72.965, faço constar que, na conformidade do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, foi distribuída em 01/10/2014, e admitida em Juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Ação de Cumprimento de Sentença - Associação (Processo Digital n° 0003582-71.2018.8.26.0650), figurando, como exequente, ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL FLOR DA SERRA, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 15.209.261/00001-93, e como executado, VALDIR GAZANO, inscrito no CPF/MF. sob n° 055.030.782-12. À causa foi atribuído o valor de R \$43.982,51. Valinhos, 18 de junho de 2020. (BAPA). A Substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).